

Santo André, 15 de Julho de 2019.

De: Coordenação de Farmácia  
A/C: COJU – COMISSÃO DE CONTRATOS

**Assunto:** Avaliação Técnica dos documentos solicitados no item 12 do Termo de Referência do Processo de Contratação da Manipulação de Medicamentos Oncológicos e Quimioterápicos

Após análise dos documentos enviados pela Empresa **Medfar Centro de Manipulação de Fármacos Ltda**, podemos observar que os documentos solicitantes no item do Termo de Referência não foram cumpridos, conforme descrito abaixo:

12. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

12.1.3 – Certificado de Boas Práticas da fabricação/distribuição da ANVISA – não localizado. Neste item encontramos um Manual de Boas Práticas de Armazenamento, distribuição e controle de produtos farmacêuticos da empresa Cristal Pharma Ltda, que no entanto não conseguimos entender a ligação com a empresa Medfar.

12.1.6 – Laudos de incineração – neste item encontramos a ordem de coleta e entrega, não sendo possível localizar a ordem de tratamento dos resíduos emitidos pela empresa responsável pelo descarte.

12.1.9 – Relação de hospitais de referência para os quais fornece com no mínimo, 02 atestados de capacidade técnica de instituições distintas. Neste item, localizamos os dois atestados de capacidade técnica, sendo que um não está no papel timbrado do hospital (Hospital Leforte), mas a relação de hospitais não foi localizada. Não atendeu a solicitação do item.

12.1.11 – Autorização de Importação para medicamentos emitida pela ANVISA à empresa manipuladora – não foi encontrado.

  
Atenciosamente,

Daniela Archanjo  
Coord. Farmácia  
CRF 23.373

**FARM. DANIELA ARCHANJO**  
COORD. SERVIÇOS DE FARMÁCIA.